

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

REGISTO MGD N.º	PROCESSO N.º	<b>REGISTADO EM:</b>
PAGO PELA GUIA N.º	io •	DATA:
	VALOR €	

## **REQUERIMENTO**

REQUERENTE (preenchimento obrigatório)  Nome/Designação
Endereço
N.º Andar Freguesia
Código Postal Localidade
Número Contribuinte (NIF)  B.I.   C.C.  Válido até
Código da Certidão Comercial Permanente
Na qualidade: Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário
REPRESENTANTE
Nome/Designação
Número Contribuinte (NIF)  B.I.   C.C.  Válido até
Na qualidade: Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro
MEIOS DE NOTIFICAÇÃO
As notificações devem ser dirigidas para:
Requerente Outro (indique):
Autorizando que sejam feitas via::
Endereço Postal E-mail Telefone
Nome/Designação
Endereço
N.º Andar Freguesia
Código Postal Localidade
Concelho Distrito
Telefone E-mail
VEM REQUERER
Obras de Urbanização_Licenciamento
Obras de Urbanização_Comunicação Prévia

MFV.UOTU.10 Página 1 de 2

PEDIDO
Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), vem requerer a V. Exa. que lhe seja concedida a licença de obras de urbanização para o prédio a seguir identificado:
Ao abrigo do disposto no artigo 35.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), , vem apresentar a V. Exa. a comunicação prévia de obras de urbanização para o prédio a seguir identificado:
Local Prédio N.º
Freguesia Área total (m2)
Código da Certidão Predial Permanente
ANTECEDENTES
Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Pedido de Informação Prévia N.º Registo de entrada CMFV
Alvará/Comunicação Prévia Loteamento
DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS
O seu pedido deve ser instruído com os elementos constantes na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro:
N.º 16 - Elementos específicos do licenciamento
N.º 23 - Elementos específicos da comunicação prévia
DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS
Guia_10.00
Guia_10.01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.  2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais será realizado com base nas seguintes condições:  Responsável pelo tratamento - Município de Figueiró dos Vinhos;  Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessa o exercício de funções de interesse público;  Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;  Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.  Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-figueirodosvinhos.pt.  Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respei pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).
OUTRAS DECLARAÇÕES
O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
TOMA CONHECIMENTO
Com a apresentação na CMFV do presente pedido em conformidade com o RJUE deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocar no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado.
PEDE DEFERIMENTO
REQUERENTE/REPRESENTANTE  (Assinatura conforme Cartão de Cidadão)  Data:/
O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidame corrigido.
Notas:
O TÉCNICO DE ATENDIMENTO  (O/A Funcionário/a)  Data:/

MFV.UOTU.10 Página 2 de 2